



PLANO DE TRABALHO – (CUSTEIO)

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Dados da Pessoa Jurídica
Nome: INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO
CNPJ: 49.373.699/0001-24
Endereço: Aristides Waldomiro Nery, 576 - Jardim Bela Vista
CEP: 14.540-000
Município: Igarapava
Telefones: (16) 3172-2006
E-mail institucional: secretaria@ieb.org.br

Identificação do Responsável Legal
Nome: Glauco Fabiano Guimarães David
Data de Nascimento: 04/03/1978
RG: 24.333.672-X
CPF: 281.316.728/24
Formação: Ensino superior
Endereço: Rua Plínio de Paula, 70 - Jardim Bothânico
CEP: 14.540-000
Município: Igarapava/SP
Telefone: (16) 98149 9028
E-mail pessoal: glaucodavid@hotmail.com
E-mail institucional: secretaria@ieb.org.br

Lidineio



INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO

CNPJ: 49.373.699/0001-24



Identificação do Responsável técnico pela execução do serviço/projeto
Nome: Rosalina Balieiro Moreira Leal
Data do Nascimento: 20/08/1968
CPF: 050.274.578/98
RG: 16.653.925-9
Formação: Pedagoga
Endereço: Avenida 22 de maio. Nº 3568 Bairro: Centro CEP: 14540-000
Município: Igarapava/SP
Telefones: (16) 99228-2760
E-mail pessoal: rosalinaml@hotmail.com
E-mail institucional: secretaria@ieb.org.br

2. Apresentação do Serviço

O Instituto Eurípedes Barsanulfo foi fundado em 01 de maio de 1949, sendo uma instituição não governamental, sem fins lucrativos e de utilidade pública.

Dentre as finalidades do Instituto, tem-se:

- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela instituição;
- Desenvolver ações na área da assistência social, que tenha preferencialmente como público alvo indivíduos em situação de risco social, fortalecendo os vínculos familiares.
- Promover a educação cívica de seus associados e afeiçoados, inspirada num sábio patriotismo;
- Prestar assistência as pessoas necessitadas, ligadas ou não a associação, sem preconceitos de crenças religiosas, etnia ou classe social.
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar em seus associados interesse pela arte em todos os seus aspectos.
- Atuar na área da saúde, podendo inclusive, firmar convênio mediante a cessão de mão de obra;
- A assistência Social nos termos da Lei Nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que reagem à matéria.

Sede social: Mansão do Vovô
Rua Aristides Waldomiro Nery, 576 – Centro
Igarapava – SP, CEP 14540-000
Tel: (16)3172-2006

Leidineo



Dentre os serviços executados pelo Instituto, destaca-se o **Projeto Viva Jovem**, tipificado como um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que possui convênio com a gestão municipal e também recebe recursos de projetos contemplados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Projeto Viva Jovem, tem por foco o atendimento de crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens entre 15 a 17 anos e 11 meses em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, e de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

A forma de acesso ao serviço é via encaminhamento da rede socioassistencial, tendo como referência o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Enquanto uma intervenção social planejada, o SCFV se materializa por meio dos grupos, visando estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Neste sentido, os encontros dos grupos do SCFV criam situações de convivência propiciando diálogos e fazeres que constituem possibilidades para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Sendo o orientador social responsável, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvida em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s) encaminhados pelo CRAS e sua técnica de referência.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, lazer, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além do acompanhamento realizado pela equipe do SCFV e Técnico de referência do CRAS, com os usuários e suas famílias.

O atendimento sócio familiar visa a construção do protagonismo e do pleno desenvolvimento das famílias e indivíduos, fornecendo informação e orientação geral sobre recursos e direitos sociais; desenvolvimento de projetos individuais e coletivos alternativos em relação às situações de vulnerabilidade social; geração de renda e trabalho vinculada à capacitação profissional.

[assinatura]



3. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

Segundo Censo 2010 o município de Igarapava é considerado de pequeno porte II, o que significa que de acordo com a NOB-SUAS/2005 o município dispõe de 1 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para referenciar até 3.500 famílias.

O Projeto Viva Jovem, tem por foco o atendimento de crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens entre 15 a 17 anos e 11 meses em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, e de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, lazer, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, além do acompanhamento realizado pela equipe do SCFV e Técnico de referência do CRAS, com os usuários e suas famílias.

O Atendimento Sócio Familiar visa à construção do protagonismo e do pleno desenvolvimento das famílias e indivíduos, fornecendo informação e orientação geral sobre recursos e direitos sociais; desenvolvimento de projetos individuais e coletivos alternativos em relação às situações de vulnerabilidade social; geração de renda e trabalho vinculada à capacitação profissional.

Entretanto, com a pandemia do covid-19, em 2020 as atividades com os grupos passaram a ocorrer em formato remoto, as quais já retornaram para o formato presencial em outubro/2021, mediante elaboração de protocolo sanitário aprovado pela vigilância sanitária e pelo Departamento da Assistência Social de Igarapava.

Este ano de 2022 continuamos com o formato presencial obedecendo nosso protocolo sanitário que dispõe de medidas preventivas para o Covid-19, dentre as quais, o uso constante de máscaras por todos, a higienização frequente das mãos, a preservação de distanciamento social, a ventilação adequada das salas de aula, organização da entrada e da saída e a limpeza frequente dos ambientes.

Além disso, como estratégias de monitoramento, será realizado quando necessário rastreamento de contatos e pedido de testagem, para identificação de casos e prevenção de rápida transmissão. E, caso a temperatura esteja acima de 37,5°C será orientadora que o usuário retorne para casa ou que aguarde em um local seguro e isolada na entidade até que os pais ou responsáveis dentre eles, máscaras e álcool gel 70% em todos os usuários e profissionais envolvidos direta e indiretamente.

Admeis



4. Descrição do Serviço (em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)

Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Descrição Geral:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

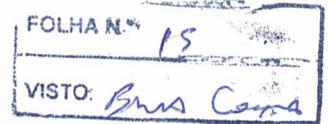
Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Prevê o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

4.1 Objetivo Geral

Desenvolver o serviço de convivência e fortalecimento (SCFV) de modo a complementar o trabalho social com a família buscando prevenir as ocorrências de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, através de um caráter preventivo e proativo pautado na defesa e afirmação de direitos

Leidineo



4.1.1 Objetivos Específicos:

Para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Leiduneis B



4.2 Público Alvo

Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses anos, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou Adolescentes e Jovens - egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

4.3 Período de funcionamento:

O SCFV funciona de segunda-feira a sexta-feira das 14:00h às 18:30 horas.



4.4 Capacidade de atendimento

De acordo com espaço físico e recursos humanos, o SCFV tem capacidade para atender 100 crianças/adolescentes.

4.5 Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento):

Atualmente são atendidas 60 crianças/adolescentes, devido a retomada gradativa de atendimento presencial durante a pandemia covid-19. No entanto, espera-se expandir tal número para o atendimento da capacidade total do serviço nos próximos meses, ou seja, 100 crianças/adolescentes.

4.6 Atividades desenvolvidas

Descrição: Projeto Viva Jovem
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Objetivo:

Visa proporcionar as crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, o atendimento, promovendo uma educação para a cidadania e participação comunitária, possibilitando assim o seu desenvolvimento integral.

Prestar atendimento sócio assistencial básico através de: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Justificativa:

Acreditamos que a cultura e o esporte é uma grande possibilidade de superação para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, como é o caso de grande parte das crianças e adolescentes de nossa entidade, seja em relação a condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso a serviços públicos, seja por condições de experiências de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelos usuários no âmbito familiar, comunitário e social.

Assim, este projeto visa propiciar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, colaborando para sua formação cidadã.

Através da cultura e do esporte é possível o fortalecimento vínculos e a abertura de novas possibilidades para crianças e adolescentes, proporcionando inúmeros benefícios para a formação pessoal, para o desenvolvimento motor e emocional, além de colaborar, para a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelas crianças e adolescentes.



Desta forma o as oficinas do SCFV são elaboradas, e materializadas partindo de uma construção coletiva com os grupos, visando o aprimoramento e continuidade das oficinas de futsal, teatro, dança e capoeira já ofertadas pela entidade e a aperfeiçoamento da oficina de culinária. As crianças e adolescentes usuárias do serviço da entidade serão divididas de acordo com seu interesse e aptidão para tais oficinas, compreendendo a vivência que cada ciclo carrega, considerando suas particularidades e seu universo informacional.

Atividades desenvolvidas

- Orientação Social
- Capoeira
- Teatro
- Dança
- Futsal
- Culinária

No primeiro momento as crianças e adolescentes participam de todas as oficinas possibilitando a experimentação das diversas manifestações artísticas/culturais/esportivas, trabalhando conceitos como inclusão social e a relevância da representatividade em meio a este processo. Após os usuários confirmarem sua preferência será iniciado o trabalho com os respectivos grupos.

As oficinas de dança, teatro, capoeira e culinária ocorre nas dependências da própria entidade. E a oficina de futsal ocorre fora da entidade em espaço terceirizado.

Através das aulas práticas proporcionadas por meio das oficinas, são formados grupos de treinamento que podem se apresentar em torneios, festivais, eventos e campeonatos que aparecem na região.

Nesta perspectiva de coletividade a fim de propor um local em que as crianças e adolescentes possam se sentir parte da comunidade, ações como estas que refletem em suas relações sociais, possibilitando uma visão de mundo diferente, trabalhando a autoestima, consciência social e comunitária, pois acreditamos que a através da cultura e do esporte é possível se transformar vidas.

4.6.1 Cronograma de atividades

ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Grupos de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com familiares		X					X					X
Avaliações de percurso			X			X			X			X
Palestras	X			X				X			X	
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião c/ Tec. Ref. CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



5. Descrição do Plano

5.1 Descrição de como a realidade social será transformada

O Projeto Viva Jovem, tem por foco o atendimento de crianças e adolescentes entre 06 a 14 anos e 11 meses e adolescentes e jovens entre 15 a 17 anos e 11 meses em situações de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, e de privações, seja pela inexistência de renda ou pelo precário ou nulo acesso aos serviços públicos, na fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras).

As ações do Serviço são concretizadas por meio da construção de estimulação do convívio grupal, comunitário e social, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, colaborando para sua formação cidadã.

As atividades culturais e de esportes (oficinas de futsal, teatro, dança e capoeira) já ofertadas pela entidade e as orientações sociais, serão aprimoradas, aperfeiçoadas e valorizadas, com materiais novos, dinâmicos e atuais. Será implementada a oficina de culinária visando desenvolver a importância do aproveitamento de todos os alimentos e de uma alimentação saudável; as noções de higiene, hábitos e atitudes durante as refeições; prevenir situações de risco na utilização dos utensílios e na elaboração das receitas; propiciar o desenvolvimento cultural, pensando assim que as crianças e adolescentes poderão compartilhar com sua família receitas econômicas que poderão ser utilizadas no dia a dia, assim como hábitos de alimentação saudáveis e de higienização correta.

Assim sendo, o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, buscando através do desenvolvimento sustentável, fortalecer o território em que a criança, adolescente ou jovem está inserido, garantindo seu desenvolvimento integral.

E terá por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das **crianças e adolescentes**, a partir dos interesses, demandas e potencialidades.

Acreditamos que o impacto social tem a ver com geração de oportunidades, e é justamente por isso que mais do que apenas resolver situações pontuais, o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, quer gerar mudanças profundas, na formação de cidadãos críticos, cooperativos, responsáveis, ativos, justos e éticos para mudar o seu universo familiar e social.

Adineto



5.2 Metodologia

A forma de acesso ao serviço será por encaminhamento da rede socioassistencial, tendo como referência o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Enquanto uma intervenção social planejada, o SCFV se materializa por meio dos grupos, visando estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

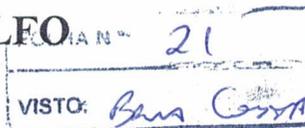
Neste sentido, os encontros dos grupos do SCFV irão criar situações de convivência propiciando diálogos e fazeres que constituem possibilidades para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

Sendo o orientador social responsável, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvida em função das demandas específicas dos usuários, articulando-as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s) montados pelo CRAS e sua técnica de referência.

A referência para o serviço é o CRAS, desta forma, os usuários do projeto são encaminhados pelo o mesmo, onde o CRAS avalia a situação de vulnerabilidade, não ficando a cargo do projeto Viva Jovem a demanda de encaminhamentos.

Nessa direção, os encontros serão espaços onde serão promovidos, processos de valorização, considerando as questões e os problemas do outro, criando um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências a partir da escuta, estimulando a construção de relações horizontais, de igualdade, em um ambiente que propicie o exercício de escolhas a partir de produções coletivas, fomentando a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher, dentre outros.

Os grupos de convívio e fortalecimento de vínculos serão organizados a partir de percursos, de acordo com a fase de desenvolvimento de cada usuário, em salas de atividades coletivas, visando atingir os objetivos propostos, a partir do plano de trabalho elaborado pelo orientado do SCFV juntamente com os usuários do serviço, o que irá nortear as ações para o desenvolvimento dos percursos orientados através dos eixos, considerando ao fim de cada ciclo, a avaliação com os usuários, a equipe do serviço (orientadores (as), facilitadores e técnico (a) de referência da instituição) e posteriormente com o/a técnico (a) de referência do CRAS, visando as conquistas e necessidades dos usuários possibilitando assim a revisão de procedimentos e a adoção de novas estratégias com vistas a contemplar as demandas dos usuários e estimular sua participação de forma regular.



Visando o vínculo do Centro de Convivência com a família, serão realizadas palestras com os familiares e, orientação com relação à reestruturação do serviço com a tutela do CRAS.

Em meio ao desenvolvimento do serviço será realizado um mapeamento dos grupos, através do instrumental elaborado pela equipe do serviço na entidade, para acompanhamento da participação dos usuários, e com relação ao desenvolvimento dos grupos, através de reuniões periódicas da equipe, e reuniões com a/o técnico de referência do CRAS.

Os encontros dos grupos irão ocorrer de acordo com o horário de funcionamento do Centro de Convivência, durante dois dias na semana, terças e quintas feiras, no período vespertino, onde serão desenvolvidas também atividades recreativas pelos facilitadores de oficinas.

O referenciamento das famílias ao CRAS através dos cadastros das famílias, possibilitando sua identificação e inserção no sistema de gestão e avaliação do SCFV, o SISC, pelo Número de Identificação Social (NIS), as famílias que não possuem NIS e que não se enquadrarem no perfil enquanto público da Assistência Social, neste caso, será a contrapartida do Instituto Eurípedes Barsanulfo (IEB), quanto à permanência dos mesmos junto ao projeto.

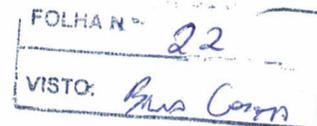
A organização dos grupos será realizada pelos (as) orientadores (as) do serviço junto à técnica de referência da entidade, visando o alinhamento dos grupos aos objetivos específicos do SCFV e a cada faixa etária, pensando na inserção dos usuários a grupos adequados as suas vivências, necessidades e potencialidades, considerando seu ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de risco vivenciadas por ele, e também as características dos demais integrantes do grupo. Com quantidade máxima de 25 usuários por grupo, e cada orientadora (a) com dois grupos, entre outros aspectos, garantindo a heterogeneidade na composição dos grupos.

Os itens descritos implementarão, aprimorarão e aperfeiçoarão as oficinas já existentes no Instituto e que atende, potencializa e complementa o trabalho realizado com os usuários do SCFV. Estes itens serão utilizados na realização das oficinas, nos grupos de orientação das crianças e adolescentes, reuniões com famílias, eventos do SCFV e das atividades artísticas e culturais.

5.3 Fases de Execução

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas.

Sidmeio



5.4 Prazo de Execução

Os itens do “plano de aplicação” serão adquiridos e utilizados durante um ano após a liberação do recurso, de acordo com a precisão e execução das oficinas e caso necessite, será reprogramado.

5.5 Impacto Social Esperado

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais os impactos esperados do SCFV são:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

Quanto aos impactos esperados com as oficinas de cultura e esporte, estes proporcionarão:

- Melhoria nas atividades de convívio e organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, através das aulas de dança, capoeira, futsal, teatro e culinária.
- Conhecimento da cultura dos nossos povos antepassados, por meio da mistura de dança, luta, artes cênicas e música que carrega a cultura do nosso país, através da realização de atividades das oficinas dança, teatro e capoeira.
- Aprendizado que o jogo de Futsal oferece, através do respeito as limitações individuais e coletivas e proporcionando aos usuários participações em eventos, torneios e campeonatos desenvolvendo em cada um o sentido de responsabilidade, empenho e consideração com seus pares.
- Incentivo os usuários a consumirem alimentos saudáveis e promoção à sociabilidade, a integração, a cooperação através da oficina de culinária, favorecendo a autoestima da criança e adolescente, que se sente útil e importante, ao servir o resultado de sua receita.
- Realização de encontros com entre os usuários, seus familiares e equipe para o apresentar o resultado das oficinas do SCFV.



5.6 Processo de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e avaliação do projeto será realizado por meio de:

Consulta junto aos familiares e usuários do SCFV acerca da percepção e transformação que cada oficina ocasionou na história individual e coletiva de cada um.

A responsável técnica do Serviço será responsável por coletar tais informações junto aos colaboradores. Será realizado com estes um encontro para coletar o feedback em relação as oficinas, verificando se os impactos correspondem a transformação da realidade esperada.

Os colaboradores serão responsáveis por realizar tal levantamento junto aos usuários. Após a realização de um ciclo completo de atividades, ou seja, após 01 aula de dança, 01 de capoeira, 01 de teatro, 01 aula de futsal, 01 (uma) aula de culinária, 01 (um) orientação social será coletado junto aos usuários suas percepções em relação as oficinas, verificando-se melhoras na qualidade de oferta das atividades foram percebidas.

A aderência das crianças e adolescentes nas atividades também será utilizada para avaliar o projeto. Esta será mensurada pela lista de presença.

O desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, colaborando para sua formação cidadã por meio do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e crianças também serão considerados neste processo de monitoramento e avaliação. Aqui, os colaboradores irão apresentar à responsável técnica, ao longo da oferta das atividades, suas percepções em relação ao desenvolvimento dos usuários.

Ao final será elaborado o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

5.7 Recursos Físicos

QTDE	DEPENDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES
01	Escritório / sala de reunião	Sala climatizada com iluminação natural e artificial
01	Salão de atividades recreativas (danças, capoeira, teatro, gincanas, atividades dirigidas, eventos e reuniões de pais).	Salão climatizado com iluminação natural e artificial, amplo com acessibilidade e atende as normas da vigilância sanitária.
01	Palco para apresentações culturais e eventos	Boa infraestrutura, com acessibilidade.
02	Camarins	Boa infraestrutura.
01	Vestiário feminino com 2 sanitários	Amplios com acessibilidade e azulejados.
01	Vestiário masculino com 2 sanitários	Amplios com acessibilidade e azulejados.
04	Salas de espaço lúdico, sendo 3 com banheiros.	Amplas e ventiladas.
03	Salas (depósitos)	Amplas com iluminação natural.
01	Banheiro feminino na área externa	Boa infraestrutura
01	Banheiro masculino na área externa	Boa infraestrutura
01	Copa / cozinha	Atende as normas da vigilância sanitária
01	Sala de marcenaria	Boa infraestrutura
01	Sala (bazar)	Boa infraestrutura
02	Garagens para veículos	Ampla com boa infraestrutura
	Rampas de acesso e corrimões no em torno e dentro da instituição	Atende as normas da vigilância sanitária

de Almeida

**5.8 Recursos Humanos**

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Coordenador de serviço	Pedagogo	20 horas semanais	1	PSR
Orientador Social	Assistente Social	20 horas semanais	1	PSR
Oficineiros	Médio e superior	6 horas semanais	5	PSR
Monitora	Nível fundamental	44 horas semanais	1	CLT

5.9 Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria**1- RECURSOS HUMANOS****SERVIÇOS DE TERCEIROS¹**

QUANTIDADE	CARGO	VALOR ²	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
3	Facilitadores de oficinas	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
TOTAL GERAL (1)				R\$ 25.200,00

¹Serviço de Terceiros: pessoa física e/ou pessoa jurídica, profissionais contratados para atuação no serviço

²Corresponde ao valor unitário, incluindo encargos sociais.

Obs: As oficinas de dança, capoeira e teatro, já são mantidas com recursos oriundos de outros projetos. Esses valores serão destinados aos facilitadores das oficinas de culinária e futsal.

2- SERVIÇOS DE TERCEIROS¹ - Outros serviços

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL ANUAL
Passeios diversos / transporte.	R\$ 4.000,00
Serviços de som, iluminação, decoração, eventos em geral.	R\$ 1.200,00
Capacitação para oficinairos e equipe de trabalho.	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL (2)	R\$ 13.200,00

3- MATERIAL DE CONSUMO**1. GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**

DESPESA	TOTAL ANUAL
Itens de padaria, lanches, salgadinhos e similares)	R\$ 4.800,00
Água mineral / sucos em geral / refrigerantes / Achocolatados / açúcar / adoçante / leite / manteiga / margarina / Arroz / feijão / óleo de cozinha / azeite / macarrão / verduras / frutas / Amido de milho / creme de leite / farinhas em geral / fermento / leite condensado / Carnes em geral / temperos / maionese / milho de pipoca, dentre outros.	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL (1)	R\$ 22.800,00

Audêncio



2. MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Produtos de <u>higiene</u> : absorventes, algodão, creme dental, escova de dente, sabonete e papel higiênico.	R\$ 3.000,00
Produtos de <u>limpeza</u> : água sanitária, álcool, bacia, balde, cesto para lixo, desinfetante, detergente, esponja, papel toalha, sabão, saco de lixo, rodo, vassoura.	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL (2)	R\$ 6.000,00

3. MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Camiseta, calção, short, caneleira, tênis, luva de goleiro, meião.	R\$ 6.000,00
Colchonetes, tapetes de EVA de encaixe.	R\$ 4.000,00
Bolas, redes, cordas, cones, brinquedos educativos, etc.	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL (3)	R\$ 14.000,00

4. MATERIAL EXPEDIENTE	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Itens de <u>Papelaria</u> (tinta guache, pincéis, lápis, borracha, caneta, caneta marca textos, lápis para colorir, cola, cartolina, EVA, cola quente, giz de cera, folha de papel sulfite, grampeador, saco plástico, placas de acrílico entre outros.)	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL (4)	R\$ 2.400,00

5. MATERIAL DE COPA E COZINHA	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Assadeiras, coador, colher, faca, garfo, garrafa térmica, panela, pano de cozinha, papel alumínio, papel filme, peneira, plástico para freezer, forma de bolo, fósforo, frigideira, copo, travessa, escorredor de arroz e massa, escorredor de louça, espátula, espremedor de batata e de frutas, descartáveis diversos (copo, marmiteix, guardanapos, etc).	R\$ 10.200,00
SUBTOTAL (5)	R\$ 10.200,00

6. MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Recarga de tintas, cartuchos de tintas, mouse, pen drive, toner para impressoras, peças e acessórios para computadores.	R\$3.000,00
SUBTOTAL (6)	R\$ 3.000,00

7. COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
DESPESA	TOTAL ANUAL
Combustível: etanol, gasolina, óleo diesel, aditivos.	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL (7)	R\$ 2.400,00

**8. MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

DESPESA	TOTAL ANUAL
Fios e cabos / fita isolante / condutores / disjuntores / interruptores / lâmpadas e luminárias.	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL (8)	R\$ 2.000,00

Obs: O material elétrico e eletrônico citado no item anterior, servirá para aumentar a segurança do local, assegurando assim os cuidados com as crianças e adolescentes que fazem parte do Projeto.

9. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO MÓVEIS

DESPESA	TOTAL ANUAL
Materiais para manutenção de fogão, peças de reposição	R\$ 3.000,00
SUBTOTAL (9)	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL (3): SOMA (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	R\$ 65.800,00
TOTAL GERAL (1) + (2) + (3)	R\$ 104.200,00

5.10 Contrapartida da Entidade

A entidade desembolsará R\$ **4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) provenientes de recursos próprios para a execução total do projeto.

5.11 Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Igarapava, 29 de julho de 2022.

Glauco Fabiano Guimarães David
Presidente

Rosalina Balieiro Moreira Leal
Técnica Responsável

*Aprovado 20/08/2022
maria Lúcia Pitta Borja*